



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicado no Diário Oficial
nº 34.863
De 11 / 02 / 22

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 037/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA

PROCESSO Nº 2021/337814

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.139.633/0001-75, Av. Carajás, nº 126 Qd. 05 km 100, Bairro Centro, CEP: 68524-000, Eldorado dos Carajás/PA, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. IARA BRAGA MIRANDA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3732228 – 4º VIA PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 702.629.262-53, ora denominado de **CONVENIENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 037/2021**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2021** é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás através do **Ofício nº 014/2022-GAB** (seq.91) datado em **12 de Janeiro de 2022**, em virtude do período de inverno amazônico, situação que se destaca com severas chuvas, ao qual impossibilita as ações de recuperação de estradas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “i”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio tem como objeto a recuperação de Estradas Vicinais, com 224,10Km de extensão sendo: 25Km Vicinal Jandaia; 27Km Vicinal São Pedro; 25Km PA Bagua; 23,5Km Vicinal Moça Bonita; 24,6Km PA Limão; 22Km Vicinal Iraque; 21Km



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Vicinal Dos Goianos; 31Km Vicinal Piranha; 25Km PA Volta do Rio, no município de Eldorados dos Carajás/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do **Convênio nº 037/2021** encerrar-se-á em **08/02/2022**, fica esse **prazo prorrogado, por solicitação da concedente**, por mais **180** (cento e oitenta) **dias**, a contar de **09/02/2022**, estendendo, assim, o prazo de execução até **07/08/2022**.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 037/2021.

Belém, de de 2022.


ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE

IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás .
CONVENENTE

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
Versão do Adobe Acrobat Reader

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:


Florivaldo Vieira Martins
Diretor de Planejamento
DIRPLAN/SETRAN

| ITENS-TELA | | | | |
|------------|--|--------|-----------|--|
| 55. | Polipropileno, tela 15x15 | 600 | R\$51,00 | CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E |
| 56. | Polipropileno, tela 30x30 | 120 | R\$128,00 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| LOTE XI | | | | |
| 57. | Seda trançada 0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica | 15.000 | R\$2,77 | POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA |
| 58. | Seda trançada 2-0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica | 4.000 | R\$2,77 | POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA |
| 59. | Seda trançada 3-0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica | 700 | R\$2,77 | POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA |
| ITENS | | | | |
| 60. | Cera para osso, 2,5g | 2.000 | R\$2,80 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI |
| 61. | Fio de marca passo temporário 2-0 2x60; 2 ag. 1/2 - 2,5/6,0cm cilíndrica/ cortante | 2.500 | | CANCELADO NO JULGAMENTO |
| 62. | Fita cardíaca de algodão branco, 80cm | 1.700 | R\$2,40 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI |
| 63. | Hemostático absorvível de celulose e/ ou colágeno, tecido/ trançada, medindo aproximadamente 10x20 | 3.000 | | CANCELADO NO JULGAMENTO |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/FHCGV/2021:
R\$1.640.997,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais)
Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2021.
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo:760016

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 20/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará; CONSIDERANDO, o teor do PAE nº 2021/131075;

Resolve:

- 1- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 019 de 28.01.2022, publicada no DOE nº 34.852 de 02.02.2022.
 - 2- CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA Id. Funcional nº 57196797/1, ocupante do cargo Consultor Jurídico do Estado, JOSE SOUSA DA SILVA Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id. Funcional nº 3277593/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidades do desaparecimento de 01 (um) Trator Agrícola de Rodas Marca NEW HOLLAND, pertencente a esta Secretaria de Estado de Transportes, o qual foi cedido a Prefeitura Municipal de Abaetetuba cautela nº 002/2017.
 - 3- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.
 - 4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 09/02/2022
ADLER DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 759700

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 18 À 19/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA - MAT. 5942911-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA
PERÍODO: DE 20 À 05/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR VOLUNTÁRIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA REALIZAR DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOPA DO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA Nº 1.0 DIÁRIA
PERÍODO: DE 27/01/2022
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 759962

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 037/2021 Processo nº 2021/337814

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/02/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás através do Ofício nº 014/2022-GAB (seq.91) datado em 12 de Janeiro de 2022, em virtude do período de inverno amazônico, situação que se destaca com severas chuvas, ao qual impossibilita as ações de recuperação de estradas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 09/02/2022 T. Vig.: 07/08/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS

CNPJ nº: 84.139.633/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 759712

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022-GP 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E
DESIGNAR, a partir desta data a servidora ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 032/2021,